



## PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15.06.2026

---

### LEITURA DAS PROPOSIÇÕES

---

#### – PROJETOS –

**PROJETO DE LEI Nº 05/2026** – Emenda a Lei nº 1.984/2022 e da outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 20/2026** – Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de fomento com o centro de tradições gaúchas (CTG) sinuelo da saudade, para os fins que especifica, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 22/2026** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.289, de 19 de maio de 2026, que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 03/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO** – Dispõe sobre a proibição da Comercialização, posse e consumo de bebidas alcoólicas em vias, espaços públicos e em áreas sensíveis do Município, estabelece penalidades, define órgão fiscalizador e dá outras providências;

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO** – Que suprime o Art. 92-a da Lei Orgânica do Município de Realeza-PR (Lei nº 01/2011), e dá outras providências.

#### – INDICAÇÕES –

**INDICAÇÃO Nº 48 DE AUTORIA DOS VEREADORES OZEIAS DE OLIVEIRA, JAIR MARIOTE, SÔNIA DA SAÚDE, MANECO DA SAÚDE, MARIA ISABEL E JUNIOR COSTA** – Vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal que seja feito um estudo e sem teria a possibilidade de estar voltando com o Programa REFIS, para recuperação de créditos fiscais;

**INDICAÇÃO Nº 49 DE AUTORIA DO VEREADOR OZEIAS DE OLIVEIRA** – Indica ao Poder Executivo Municipal realize melhorias e a devida manutenção da iluminação pública na Rua Magnólia, nas proximidades da UFFS;



**INDICAÇÃO Nº 50 DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO FIGUEIRA** – Indica ao Poder Executivo a substituição das lâmpadas do sistema de iluminação do campo de areia localizado no Bairro Jardim Primavera por luminárias de LED;

**INDICAÇÃO Nº 51 DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO FIGUEIRA** – Indica ao Poder Executivo Municipal a substituição das lâmpadas dos postes localizados na lateral do caminhódromo do Lago do Gaúcho, bem como a realização de manutenção no parquinho infantil e a instalação de lixeiras no local;

**INDICAÇÃO Nº 52 DE AUTORIA DO VEREADOR ZANANDREA** – Que sejam realizadas melhorias na ponte localizada na comunidade do Alto Sarandi, com a implantação e revitalização da sinalização de trânsito, por meio de pinturas refletivas, instalação de placas de advertência e orientação, bem como a instalação de proteções laterais na estrutura da ponte;

### **LEITURA DE COMUNICADO:**

\*Comunicado de Recebimento do Processo de Prestação de Contas Anual do Município de Realeza – Exercício Financeiro de 2024, acompanhado do Parecer Prévio nº 151/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**\*REPRESENTAÇÃO CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL – DELIBERAÇÃO SOBRE ADMISSIBILIDADE**

### **– USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE –**

O Vereador Renato Figueira que irá falar sobre o presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Realeza/PR, o Programa Municipal de Estágio Não Remunerado.

### **– TRIBUNA LIVRE –**

O Vereador Kabinho que falará sobre a denúncia apresentada pelo Sr. Roberto Conte em face do Prefeito Municipal de Realeza, com fundamento no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

### **– ORDEM DO DIA –**

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REPRESENTAÇÃO CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL – DELIBERAÇÃO SOBRE ADMISSIBILIDADE**